PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 32/2020
Relator: Alexandre Cobra Vêncio

A análise do presente Projeto de Lei realizada por este relator tem como finalidade verificar se o mesmo está em conformidade com a Constituição Federal, Legislação Pátria e Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que, a presente proposta visa reforçar a dotação orçamentária já existente no Orçamento, para aplicação na manutenção e custeio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, gerenciada pela FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

Menciona ainda que, foi aplicado ao valor repassado em 2019 o reajuste de 4,31% de acordo com o índice inflacionário relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019, apurado pelo IPCA, acrescido de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), a fim de garantir a prestação de serviços de urgência e emergência.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Portanto, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Abril de 2020.

Alexandre Cobra Vêncio
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 08/04/2020 10:34

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SIMILI 297.160.378-48
Data: 08/04/2020 10:43

Assinado digitalmente por
ROQUE VINICIUS ISIDIO
TEODORO DIAS
289.901.758-60
Data: 08/04/2020 10:48

Assinado digitalmente por
ERNESTO BENEDITO
NOBILE 960.276.308-68
Data: 08/04/2020 10:50

Assinado digitalmente por
CLAUDECIR
RODRIGUES MARTINS
067.952.458-45
Data: 08/04/2020 10:54